



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/10/2017

INDICE

1. JORNAL O DEBATE	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. ASSESSORIA.....	2
2.2. DECISÕES.....	3 - 7
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DESEMBARGADOR.....	8 - 10
3.2. JUÍZES.....	11

POLÍCIAS CIVIL E MILITAR

Ação conjunta desarticulam quadrilha vinda de Minas Gerais

Uma ação conjunta das polícias civil e militar da cidade de Balsas conseguiu desarticular na manhã de quinta-feira (26), uma quadrilha de assaltantes de banco. Oriundos do estado de Minas Gerais, Tiago Neves Rodrigues, o “Pejor”; Tiago Rodrigues Braga; Douglas Elias dos Santos, o “Ratão”; Cairon Costa Ferreira e, sua companheira que é natural de balsas Josélia Passos, planejavam explodir uma agência bancária na cidade ainda hoje.

De acordo com o Comandante Tenente Coronel do 4º BPM, Juarez Medeiros as informações foram originárias do Serviço de Inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais, onde relataram que o bando planejava explodir uma agência bancária na cidade.

Logo o Serviço de Inteligência da Polícia Militar de Balsas de posse desse informe conseguiu localizar o veículo vindo de Minas Gerais. Após o monitoramento minucioso de quatro dias foi possível localizar a residência onde o grupo estava.

Nesta manhã o delegado regional de Polícia Civil de Balsas, Fagno Vieira representou pelo mandado de busca e apreensão na residência que foi de pronto deferido pelo juiz



No interior do domicílio foi encontrado uma grande quantidade de pólvoras

Francisco Fernandes.

Tendo em mãos o mandado de busca e apreensão foi montado uma operação com polícias

do Grupo de Operações Especiais – GOE e Força Tática no que obtiveram êxito na prisão dessa quadrilha. No interior do

domicílio foi encontrado uma grande quantidade de pólvoras, que estava sendo utilizada para fazer explosivos.

Novidades do Marketing Digital

De 18 a 20 de outubro, aconteceu o maior evento de marketing digital da América Latina em Florianópolis (SC), o RD SUMMIT 2017. E quem marcou presença nos três dias do evento foi a jornalista maranhense Roberta Gomes, chefe de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e especialista na área de conteúdo digital. Entre os mais de 150 palestrantes, a maranhense não perdeu a oportunidade de se atualizar com nomes internacionais e nacionais importantes da área, como Avinash Kaushik (Google) Suja Patel, Ann Handley, Mikkel Svane, Martin Spier (Netflix), Martha Gabriel, Vítor Peçanha, Eric Santos, Romero Rodrigues, Pyr Marcondes (Meio e Mensagem), entre outros. Tudo isso para trazer para a sua equipe e para o mercado de comunicação maranhense as inovações e tendências do marketing digital e de conteúdo, aplicando também para o setor público.



Vítor Peçanha, da Rock Content, e a chefe de Comunicação do TJ-MA, Roberta Gomes

Leis que não funcionam na prática

Confira algumas leis que não são aplicadas em sua totalidade ou em parte no dia a dia da sociedade. Falta de fiscalização e desinformação atrapalham o cumprimento dessas normas.

PÁGINA TRÊS

Leis que não funcionam na prática

Confira algumas leis que não são aplicadas em sua totalidade ou em parte no dia a dia da sociedade. Falta de fiscalização e desinformação atrapalham o cumprimento dessas normas



PAULO DE TARSO JR.

As leis são criadas visando melhorar situações do cotidiano. Por mais que elas tenham este objetivo, algumas dessas leis não são aplicadas em sua totalidade ou em parte no dia a dia da sociedade. A falta de fiscalização e a desinformação popular são dois aspectos que atrapalham o cumprimento dessas normas.

A todo instante, os direitos das pessoas são ignorados. Pode ser na fila de um banco

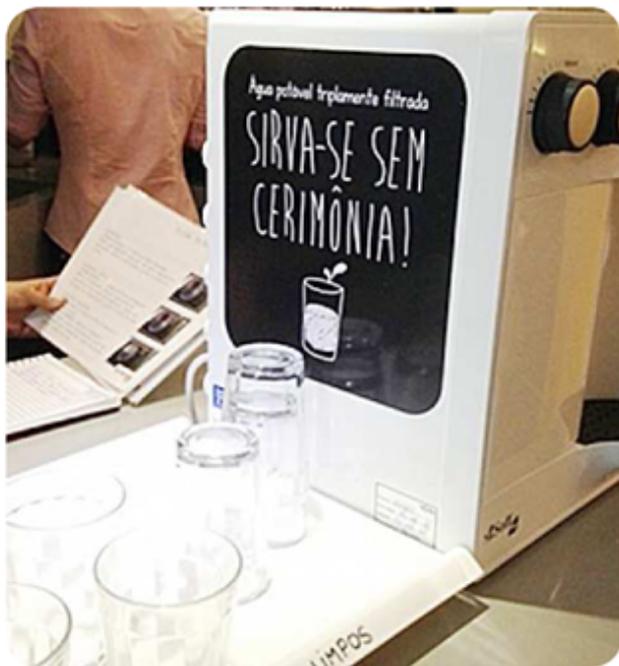
ou caminhando pela cidade. O jornal **O Imparcial** selecionou algumas leis que até parecem ser simples, mas que, na prática, não funcionam como deveriam.

Para o presidente do Procon no Maranhão, Duarte Júnior, é preciso que haja informação sobre estas leis. Para ele, não ter conhecimento das legislações atrapalha o cumprimento das leis em sua totalidade.

“Essas leis não são cumpridas pelo fato

de o consumidor não ter conhecimento dessas legislações. Hoje, em todo o estado, os órgãos e as instituições, como o Procon e o Poder Judiciário, têm garantido esses direitos. No entanto, eles só podem garantir esses direitos quando há uma formalização de alguém que teve a negativa desses direitos. Infelizmente, o consumidor, por exemplo, não sabe que no hotel a diária dele tem que ter 24 horas, a contar do horário que ele entra. Então, como ele não sabe, ele não reclama”, explicou Duarte.

1



Bebedouro em bares

Você sabia que bares e restaurantes devem ter pelo menos um bebedouro para que o consumidor tenha acesso à água potável? A Lei Municipal nº 4237/2003 torna obrigatória a existência de bebedouros, que deverão ser dotados de suporte para a colocação de copos descartáveis e detalhe: acessível à pessoa portadora de deficiência física. Não cumpridas as referidas exigências, o estabelecimento será passível de pena.

2



Atendimento prioritário

Você certamente já viu em grande parte dos estabelecimentos comerciais um caixa exclusivo para pessoas que possuem algum tipo de prioridade. Isso é importante, mas não significa que a Lei nº 10.048/2000 está sendo executada como deveria. Na verdade, a lei diz que é preciso ter prioridade em todos os caixas. Se no caixa preferencial houver uma fila (em outras palavras, uma fila de pessoas que precisam de atendimento prioritário), essas pessoas na espera têm o direito assegurado de ser atendidas preferencialmente em qualquer outro caixa. A solicitação pode ser feita aos demais clientes, com um pedido de licença, ou ao supervisor do estabelecimento, que vai conduzir a situação conforme necessário.

3



Segurança armada

A lei do uso de segurança armada 24 horas em agências bancárias é recente, mas nem por isso deveria ser descumprida. De acordo com a Lei Estadual nº 10.605/2017 as instituições bancárias, públicas ou privadas, em operação no Maranhão, ficam obrigadas a contratar vigilância armada para atuar 24h por dia, inclusive em finais de semana e feriados. O descumprimento da lei acarretará multa diária no valor de R\$ 5 mil, com aplicação em dobro caso haja reincidência.

Muros e calçadas



A Lei Municipal nº 4590/2006 diz respeito sobre a construção, reconstrução e conservação de muros e calçadas na capital maranhense. Pelo ano em que foi sancionada, a lei deveria estar sendo cumprida à risca, mas, infelizmente, isso não acontece. Um dos itens da lei que pouco é colocado em prática é a regulamentação de calçadas. Basta você andar pela cidade para ver calçadas com desnível e feitas com material derrapante, o que representa perigo aos pedestres. Já na questão de muros, todos os terrenos situados na zona urbana deveriam ser fechados, mas, apesar da fiscalização, essa lei ainda não funciona em sua totalidade. Detalhe: esse cercamento não pode ser feito com cercas de arame farpado.

5



Diárias em hotéis

Talvez você nunca tenha parado para analisar, mas é uma prática comum de hotéis e hospedarias não cumprir a duração de uma diária. Por lei (nº 11.771/2008), as diárias destes estabelecimentos devem ter duração de 24 horas. Apesar de ser uma lei, hotéis da região ainda descumprem esta lei e determinam o horário de check-in e check-out de forma indevida. A determinação do Ministério do Turismo raramente é obedecida pelos estabelecimentos. Se a prática da diária com menos de 24 horas for detectada, o hotel receberá um auto de infração e terá de cinco a 30 dias para corrigir o problema. As penalidades podem variar de uma simples advertência até a interdição e o cancelamento do cadastro.



Filas de bancos

O atendimento em agências bancárias é algo que sempre revolta as pessoas. De acordo com a Lei Estadual nº 7806/2002, deve-se ficar, no máximo, 30 minutos em uma fila de banco, mas nem sempre esse tempo é cumprido. “Não se pode generalizar de que não há o cumprimento, mas está longe daquilo que poderia ser. O Procon, diariamente, aplica multa nos bancos para exigir o cumprimento dessa legislação. É uma das leis que deveria ser mais cumprida”, afirma Duarte Júnior.

6



Cancelamento de serviços

Desde 2008 há a garantia de cancelamento de serviços por quaisquer meios pelos quais se possa contratar o serviço, porém, muitas empresas ainda obrigam o consumidor a procurar o SAC via telefone para a realização do cancelamento. Como o consumidor desconhece este direito, acaba passando por diversas etapas até conseguir realizar o cancelamento por este meio de comunicação.

7

José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com



Unguibus et rostro

É muito mais fácil e cômodo conviver quando somos cordatos, quando nos predispomos a ser simpáticos e tolerantes. Discordar é sempre complicado; aquiescer, concordar com o interlocutor é sempre mais fácil; facilita a convivência. Mas essa não é uma prática de vida edificante, uma vez que nada se constrói de positivo sem o confronto das ideais.

Logo, viver sem se predispor a contribuir para o debate, sem ter a coragem de dissentir, sem expor o seu ponto de vista, objetivando, por covardia ou acomodação, apenas a convivência pacífica e anódina, não edifica, definitivamente.

Apesar dessa constatação óbvia, ainda existem – e como existem! - os que não assumem posições, os que não ousam discordar, preferindo a omissão covarde e cômoda, como quem se limita, diante do mar azul, a apenas curtir o fluxo e o refluxo das marés, sem disposição para desfrutar daquilo que de melhor a natureza oferece.

O mais grave é que essas pessoas, acostumadas a seguir a correnteza, quando, por acaso, se predispõem a discordar, costumam fazê-lo como se pedissem desculpas ao interlocutor, em razão do qual contrapõem o seu pensamento.

Além disso, não conjugam o verbo na primeira pessoa, agem como se assumir posição fosse uma afronta, sobretudo porque sabem que, máxime nos órgãos colegiados, com a fogueira das vaidades em chamas, não são muitos os que aceitam o ponto de vista contrário, sobretudo quando ele é externado enfaticamente.

Reconheço que, como muitos, sou do tipo que só sabe defender os pontos de vista com muita veemência. Essa maneira de ser e agir, reconheço, é péssima para uma convivência harmoniosa, pois fica sempre a impressão de que os que agem assim são arrogantes.

Sou, sim, do tipo que faz a defesa dos pontos de vista com sofreguidão, mas, quando necessário, sei transigir, motivo pelo qual não levo as minhas compreensões a ferro e fogo, afinal, como tenho reiterado, parafraseando Luís Roberto Barroso, ninguém navega nessa vida com uma mochila nas costas cheia de verdades.

Conquanto, algumas vezes, tenha me autocriticado por ser assim, tenho colhido na vida, na história, na literatura e nos julgamentos dos quais participo ou dos quais tenho conhecimento, várias lições que me fazem concluir que ser assim não é pecado e que não se deve condenar

ninguém em face da defesa veemente que faça das suas posições.

A passagem que cito a seguir, de Nelson Hungria, objetiva tão somente reafirmar que veemência, sofreguidão, tenacidade, defesa de pontos de vista etc, não devem ser confundidas com arrogância, prepotência ou despreparo para o embate, pois que tais posições, no meu caso e de muitos, são, simplesmente, uma maneira de ser, cujo objetivo não é o confronto, mas de contribuir para construção de um mundo plural.

Assim, pois, se posicionou o príncipe dos penalistas, certa feita, num dos muitos julgamentos dos quais participou, para reafirmar que, antes de pretender ser dono da verdade, era apenas intenso na defesa dos seus pontos de vista: “Perdoe-me o Tribunal pela minha exaltação, exaltação a que me impele o desejo de ver assegurado, no caso, o que entendo ser o interesse da justiça. Isso de falar com veemência é, aliás, do meu jeito, do meu modo de ser. Enquanto falava o eminente colega ministro Mario Guimarães, confesso que fiz de tudo para manter controlada minha emotividade, e isso pelo grande respeito que dispenso a Sua Excelência e ao acatamento que devo ao Tribunal. Pedi a todos os deuses que não me deixassem exaltar. Mas as ideias que me foram vindo no raciocínio de improviso, aquecidas do coração, que sempre me vem aos gorgomilos, conduziram-me ao acaloramento. Não sou um intolerante, por mais que pareça tal, quando defendo minhas opiniões. Jamais fui um ultramontano. Defendo os meus pontos de vista com ardor, mas sem o intuito de impô-los aos que pensam de modo contrário. Defendo-os unguibus et rostro, com todas as energias do meu espírito e do meu fôlego. Mas fico aí. A minha funda convicção de que estou pugnando pela justiça do caso concreto é que provoca o meu ardor; mas, findo debate, ainda que não prevaleça meu entendimento, ensarilho as armas e não me causa o menor ressentimento, pois não me suponho o detentor exclusivo da verdade. Peço perdão ao Tribunal, que não deve ver na exaltação do meu voto se não o meu amor pela Justiça, o meu propósito de que a justiça e o direito sejam atendidos no caso concreto, impedindo a continuidade de uma condenação que talvez represente um grave erro judiciário, que ainda pode ser corrigido” (Hc 32.468/SP, do Pleno do DTF, em sessão do dia 17-6-1953).

É isso.

Caxias em Off

Jotônio Vianna



Política, Cultura & Variedades / Off@uol.com.br

Inferno de PM

Preso há uma semana e completados seis dias de sua estada em Pedrinhas, o ex-prefeito Paulo Marinho foi recambiado para Caxias, mas o mesmo ainda vive o seu pior inferno astral. A decisão do desembargador Ricardo Duailibe, do TJ maranhense, para que ele cumpra prisão domiciliar, com tornozeleira eletrônica, tira o político do 'inferno' de Pedrinhas, mas a condição de presidiário permanece.

O peso das implicações do caso na carreira do filho e vice-prefeito Paulo Marinho Júnior (PMDB) ainda será testado em 2018, quando o primogênito do clã for disputar uma cadeira de deputado federal. Mas, já agora, a impressão nas ruas é que o encarceramento de PM deverá ter consequências na pretensão de PM Júnior. Os rivais do ex-prefeito pretendem explorar à exaustão o fato, principalmente usando como 'bandeira' a foto com o uniforme de Pedrinhas, na qual Marinho expõe nitidamente no rosto a humilhação de inquilino do presídio. O que aliás já vem ocorrendo diariamente na internet através da disseminação da imagem em redes sociais, blogs e correlatos.

Diferentemente de outros familiares, PM Júnior acertadamente se manteve longe do acirramento da polêmica da prisão e evitou provocações. No fatídico dia da prisão, o vice-prefeito usou apenas uma curta frase sobre o episódio, mas o suficiente para exprimir o aniquilamento do estado de espírito com a notícia da prisão do pai. E não há dúvida de que ele tem a exata noção do reflexo disso no seu projeto político... Os aliados dos Marinho acreditam que até 2018 tudo terá sido esquecido pelo eleitorado. O que é um equívoco, pois o fato deverá ser requeitado por seus adversários no mundo virtual, um instrumento avassalador.

PRISÃO DOMICILIAR

Duailibe assevera na decisão que Paulo Marinho só poderá sair de casa aos domingos, para frequentar culto ou missa da sua religião, ir a consultas médicas e hospitalares”, pois o político seria cardíaco...

PACIENTE IRREQUIETO

...O cumprimento das determinações fica a cargo do juiz da 4ª Vara de Caxias. O que exigirá vigilância constante, pois o ‘paciente’ é irrequieto e pode dar trabalho no acatamento das restrições legais.

LONGE DO EPISÓDIO

O que chamou e chama a atenção é a preocupação dos aliados do governo Fábio Gentil (PRB) em se manterem longe do episódio da prisão de Marinho...

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

...Até agora, por exemplo, nem o prefeito nem os demais governistas mais influentes se manifestaram em público sobre o caso e também não emitiram quaisquer notas de solidariedade a Paulo Marinho...

CONFUSÃO

...A exceção houve com membros da subseção da OAB/Caxias, os quais protagonizaram uma ruidosa confusão na CCPJ da Princesa do Sertão para evitar que PM fosse transferido para Pedrinhas...

NINGUÉM MAIS

...Além do empenho da OAB/Caxias e de familiares, ninguém mais foi a público defender PM ou classificá-lo um injustiçado e perseguido político...

OS RESPINGOS

...O que denota a preocupação do prefeito e dos referidos aliados com os respingos políticos e eleitorais do episódio. Só nos bastidores, nas coxias, à família houve a solidariedade tradicional e protocolar, mas sem áudios ou imagens.

ESTRANHO NO NINHO

Nos bastidores volta o boato de que, uma vez solto, Paulo Marinho

e família passarão a agir de modo diferente no governo, pois a prisão, a adesão de Fábio Gentil a Flávio Dino (PCdoB) e outros movimentos internos no poder já convenceram o clã de que é um corpo estranho no ninho palaciano...

JÁ EXISTIAM

...Mas é bom que se diga que esses comentários nas coxias já existiam antes dos acontecimentos referidos acima. Porém os rumores sobre um eventual racha nunca foram levados a sério, pois os Marinho têm uma cota substancial no poder...

GOTA D`ÁGUA

...Agora, se o clã Marinho usar os fatos como mote para romper com Gentil, o que não se acredita, eles seriam apenas a gota d`água que transbordou o caldo.

Informe JP

‘Equivoco’ do TJ-MA

Após pedido do delegado Thiago Bardal, da Seic, para que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) investigue a concessão de habeas corpus no Maranhão, o Tribunal de Justiça resolveu se manifestar.

O pedido de Bardal ocorreu depois que um criminoso de alta periculosidade, identificado como Heverton Soares Oliveira, líder de uma organização criminosa responsável por assassinatos e assaltos a bancos, foi solto sem ao menos o monitoramento por tornozeleira eletrônica.

Em nota, o TJ esclareceu que ocorreu um “equivoco” no caso da soltura sem tornozeleira, e que as medidas para resolver o problema

já estão sendo providenciados.

Novo alvará

Um novo alvará de soltura, em nome do acusado, já com a determinação do uso da tornozeleira eletrônica, será emitido na terça-feira (24), tornando o anterior nulo, assegurou o TJ-MA.

Com tornozeleira

O ex-deputado federal Paulo Marinho já foi transferido de Pedrinhas para Caxias, em cumprimento a determinação do desembargador Ricardo Duailibe, do TJ-MA.

Ele cumprirá prisão domiciliar, com tornozeleira eletrônica, por falta de pagamento de pensão alimentícia a uma filha.